

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 44/2026
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

"Exonera Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) nº 832 de 31 de março de 2010 e Lei Complementar (Municipal) nº 825, de 30 de dezembro de 2009, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO pedido de exoneração, devidamente assinado pela servidora LUZIA MARIA DE JESUS.

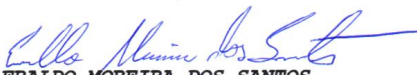
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a), a pedido, por motivo de aposentadoria, a funcionária pública LUZIA MARIA DE JESUS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sob matrícula nº 834, CPF nº 001.xxx.xxx-09, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE,
09 DE FEVEREIRO DE 2026.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>